

EDITAL N. 505/2023 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 032/2022 CPPS/UNESPAR de 06/09/2022, publicado no DOE nº 11.261 de 16/09/2022, o Edital de Resultado Final Definitivo nº 077/2022 – CPPS/UNESPAR de 12/12/2022, publicado no DOE nº 11.319 de 14/12/2022 e a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso nº 1.576-SEAP de 15/05/2023, publicada no DOE nº 11.419 de 16/05/2023; a Lei nº 20.933 de 17/12/2021, publicada no DOE nº 11.083 de 22/12/2021, o Decreto nº 10.824 de 20/04/2022, publicado no DOE nº 11.160 de 20/04/2022, a Portaria nº 055/2022-SETI, de 12/05/2022, publicada no DOE nº 11.176 de 16/05/2022, a Resolução nº 074/2023 CAD/UNESPAR e o Edital de ampliação de vagas nº 436/2023-PROGESP/UNESPAR, publicado no DOE nº 11.523, de 17/10/2023, o Edital nº 437/2023 de 19/10/2023 publicado no DOE nº 11.527 de 23/10/2023 e o edital nº 504/2023 de 11/12/2023 publicado no DOE Nº 11.561 de 13/12/2023, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E M

Art. 1º – CONVOCAR a candidata abaixo para o preenchimento de vaga por motivo de **Reclassificação**, conforme Edital 504/2023– PROGESP/UNESPAR, do Concurso Público regido pelo Edital de abertura nº 032/2022–CPPS/UNESPAR para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, **para realização e entrega de Exames Médicos pré-admissionais**, conforme Anexo deste Edital e de acordo com a distribuição abaixo:

ID Vaga	Campus/Centro De Área/Colegiado	Vaga	Inscrição	Nome do candidata	Local De Entrega Dos Exames
673	Paranaguá/ Ciências Sociais Aplicadas/ Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	9945	ANA CLAUDIA AFRA NEITZKE	Av. Gabriel de Lara, 678, Bairro João Gualberto - Paranaguá-PR

Art. 2º A candidata convocada deverá entregar os exames até no dia **04 de janeiro de 2024**, no horário das **13h30min horas às 17 horas** no Local de Entrega dos Exames descrito no quadro do **Art.1º** deste edital, munido do documento oficial de identificação de qualquer ente da federação e cópia, para entrega dos exames pré-admissionais.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer ou não entregar os exames médicos, será considerado desistente da vaga.

Art. 3º Os exames e as avaliações serão submetidos ao Departamento de Saúde do Servidor - DSS, para

emissão do Laudo de Exame Médico.

Art. 4º A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo a candidato considerado apto ou inapto.

Art. 5º Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

Art. 6º Caberá ao candidato o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos exames e da Avaliação Médica, previstos no Anexo I, do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Art. 7º A nomeação do candidato classificado, respeitará as limitações de ordem financeira e orçamentária, observando-se rigorosamente o número de vagas, a ordem de classificação e de aceite de vaga, bem como, as vagas autorizadas e o ingresso no nível inicial da carreira e consequente remuneração conforme tabela salarial da Carreira do Magistério do Ensino Superior.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e pela Reitoria da UNESPAR.

Art. 9º Este Edital entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 10º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *Campi*.

Curitiba, 12 de dezembro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora – UNESPAR

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor-PROGESP

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 505/2023-PROGESP-UNESPAR

A candidata convocada deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:

- 1- Hemograma;
- 2- Glicose;
- 3- Ureia;
- 4- Creatinina;
- 5- Audiometria;
- 6- Avaliação psiquiátrica;
- 7- Avaliação ortopédica;
- 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;
- 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
- 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidata (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*).

Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas da candidata.

Documentação que deverá apresentar no momento da Posse:

- I** - Cédula de Identidade de qualquer Estado da Federação;
- II** - Certidão de Nascimento/Casamento;
- III** - Título de eleitor e comprovante da última votação ou [certidão de quitação eleitoral](#)
- IV** - Carteira de Trabalho e Previdência Social (contendo o nº da carteira e dos dados pessoais);
- V** - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar para o candidato do sexo masculino;
- VI** - Número e data de cadastramento no PIS/PASEP;
- VII** - Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, se tiver;
- VIII** - Diploma de Graduação original acompanhado do respectivo Histórico Escolar correspondente (conforme requisito mínimo da vaga apresentado no Item **9 - Das vagas - do Edital nº 032/2022 -CPPS/UNESPAR**);
- IX** - Diploma de Pós-Graduação (stricto Sensu – Mestrado/Doutorado), original e cópia – acompanhado do respectivo Histórico Escolar correspondente (conforme requisito mínimo da vaga apresentado no **item 9 – DAS VAGAS – do Edital nº 032/2022-CPPS/UNESPAR**). Os Certificados ou Diplomas de Instituição Estrangeira deverão estar devidamente revalidados;
- X** - Número da Conta-Corrente no Banco do Brasil;
- XI** - Comprovante de endereço atualizado;

XII - Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32º da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e no Decreto Estadual nº. 2141, de 12 de fevereiro de 2008, ou Declaração de Imposto de Renda do ano atual.

XIII - Declaração de Encargos de Família;

XIV - Ficha Cadastral;

XV - Declaração que ateste não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação;

XVI - Certidão Cível e Criminal de 1º e 2º Grau de Jurisdição, atualizada, da Justiça Estadual onde tenha residido nos últimos 5 anos. As certidões de 2.º Grau de Jurisdição - Antecedentes para Pessoa Física do TJPR pode ser emitida no link: (<https://www.tjpr.jus.br/certidoes>). As certidões cíveis e criminais de 1.º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Paraná, deverão ser solicitadas diretamente no Cartório Distribuidor da respectiva comarca onde o nomeado tenha residido nos últimos cinco anos, conforme normas estabelecidas pelo Poder Judiciário. As certidões de 1.º e 2.º Grau expedidas pelo Poder Judiciário de outros Estados deverão ser solicitadas de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pelos respectivos Tribunais)

XVII - Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “**REGULAR**”, realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento as disposições contidas no Decreto Federal nº [8.373/2014](#) e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal nº [1/2015](#) e nº [4/2015](#)).

a) Os Formulários dos itens XII, XIII, XIV e XV serão fornecidos pela Divisão de Recursos Humanos do Campus, sendo preenchidos pela candidata na posse, permanecendo inalterados os demais itens.